

1º Sgt PM 110140-4 Adriano Lanchote - 15º BPM/I. (Apostila DP-2131/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Rodrigo Manoel Carlos Cilla, Proc. 1003268-26.2024.8.26.0577 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0017647-86.2024.8.26.0577 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à revisão do aumento de vencimento, concedido sob o rótulo de absorção do ALE, bem como ao recebimento das diferenças de valores não recebidos decorrentes da incorporação de 100% do ALE ao salário base (padrão com código 001.001) e reflexos previstos nas LC 731/93 e 207/79 decorrentes de tal incorporação, por força do quanto decidido no mandado de segurança coletivo 1001391-23.2014.8.26.005, para restringir a condenação ao período entre a vigência da LCE 1.1197/13 e a impetração do mandado de segurança coletivo, conforme Acórdão:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 944515-3 Giovanni Donizetti de Oliveira - 1º BPM/I. (Apostila DP-2132/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fabiana Paiffer e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1089222-94.2023.8.26.0053 – 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de que seja cessado o desconto do imposto de renda sobre a verba DEJEM:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 210422-9 Guilherme Roberto de Souza - 43º BPM/M. (Apostila DP-2134/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Priscila Aparecida Ravagnani e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1007650-82.2024.8.26.0344 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de que seja cessado o desconto do imposto de renda sobre a verba ajuda de custo alimentação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 181509-1 José Aparecido Padovan Júnior - 43º BPM/I. (Apostila DP-2135/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fabiana Paiffer e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1005446-52.2024.8.26.0510 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de que seja cessado o desconto do imposto de renda sobre a verba DEJEM:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 105483-0 Edson Roberto Bega - 3º BPRv. (Apostila DP-2136/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Daniela Chyn Hua Chiao, Proc. 1029594-45.2024.8.26.0602 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0020631-65.2024.8.26.0602 – Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP – Luiz Fernando Gonçalves da Silva e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito de que seja cessado o desconto do imposto de renda sobre a verba DEJEM:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 116749-9 Flávio Luis Carmelo Vieira - 5º BPRv;

Cb PM 117021-0 Luiz Fernando Gonçalves da Silva - 5º BPRv;

Cb PM 136107-4 Renato Segal Correa - 5º BPRv;

Cb PM 144893-5 Larissa Paola Almeida Santos Lira - 5º BPRv;

Cb PM 190119-2 Everson Galindo de Melo - 5º BPRv. (Apostila DP-2138/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Daniel Girardi Vieira, Procedimento Comum Cível 1002832-97.2021.8.26.0407 – Juizado Especial Cível e Criminal), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a declaração de existência de nexo causal entre o acidente de trabalho sofrido, em 17-7-20, e a patologia de hérnia discal lombar (CID M51.9 + M54.4), apresentada por ele, bem como a determinação que se proceda o apostilamento da presente decisão no seu prontuário profissional:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 114250-0 João Paulo Credencio - 14º GB. (Apostila DP-2142/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Thiago de Paula Leite, Proc. 0023588-57.2012.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0015671-64.2024.8.26.0053 – 1ª Vara de Fazenda Pública), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao Adicional de Local de Exercício - ALE, conforme determinado na sentença: "É caso, deveras, de se deferir a pretensão, mas sem efeitos sobre a gratificação RETP e, por se cuidar de mandado de segurança, os valores anteriores ao ajuizamento não de ser buscados em outra via, devidos aqui apenas os valores desde o ajuizamento, com juros, moratórios desde a notificação, contados a 1% ao mês, a termo do art. 406 do

Código Civil, e correção monetária desde cada vencimento, pela tabela prática elaborada de acordo com a jurisprudência dominante do E. Tribunal de Justiça":

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 104456-7 Anderson Pereira de Moraes - 4º BPCq. (Apostila DP-2184/113/24)

Tornando sem efeito:

A publicação contida no DOE 104, de 27-10-23, Apostila DP-4729/113/23, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dra. Renata Barros Gretzitz Lessa (Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1016723-92.2023.8.26.0577 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública), referente ao cumprimento de decisão judicial referente ao autor abaixo relacionado, considerando que, conforme acórdão, a r. sentença de primeiro grau foi reformada e a ação requerendo a isenção de imposto de renda sobre a DEJEM, foi julgada totalmente improcedente:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 160932-7 Lucas Dini Bento - 1º BPM/I. (Apostila DP-2141/113/24)

COMUNICADO Nº DP 1157/312/24

O Diretor de Pessoal torna público o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público destinado ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe regido pelo Edital nº DP-3/321/24.

No caso de indeferimento do recurso, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 20.2 do Capítulo III do edital do concurso.

No caso de deferimento do recurso, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 20.1 do Capítulo III do edital do concurso.

A fundamentação sobre o resultado da análise dos recursos está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmepsoldado25>.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
968017638	ADEILDO TENÓRIO DA SILVA JÚNIOR	Indeferido
968012047	ADRIANO MESSIAS DE ARAUJO	Indeferido
968009814	ALCIDES BEZERRA LIMA SOUZA	Indeferido
968005907	ALEX MARCOS SOBRINHO SILVA	Indeferido
968001289	ALLAN PEREIRA BINE	Indeferido
968001435	ALLAN PEREIRA BINE	Indeferido
968003202	ANA JÚLIA TENÓRIO DE JESUS	Deferido
968004193	ANA KAROLINA HONORATO	Indeferido
968010399	ANA KAROLINA HONORATO	Indeferido
968014757	ANDERSON MENDES DA SILVA	Indeferido
968011134	ANDERSON SEBASTIAO ARAUJO LEITE FILHO	Indeferido
968000921	ANDRYELE OLIVEIRA DE JESUS	Indeferido
968008950	ANTÔNIO JORLEAN SILVA DE OLIVEIRA	Indeferido
968017645	ANTÔNIO MARCUS SIRQUEIRA LOURENÇO	Indeferido
968006576	ARLANIA DA SILVA	Indeferido
968002502	AUGUSTO VILELA DE OLIVEIRA RESENDE	Indeferido
968036683	BRENO PEREIRA MAIA BASTIANI	Indeferido
968007588	BRUNO JOAO DA SILVA	Indeferido
968005742	CAMILA RIBEIRO PIMENTEL PEREIRA	Indeferido
968005424	CARINA MARIA DA SILVA CRISPIM	Indeferido
968017726	CARLOS ANTONIO DE MELLO DO CARMO	Indeferido
968003736	CHRISTIAN JARDIM DA CRUZ	Indeferido
968007778	CLARA DA HORA ALVES	Indeferido
968001358	CLAUDINEIA CONCEICAO COSTA	Indeferido
968002433	DAIANE FERREIRA SANTOS	Indeferido
968000903	DANIEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Indeferido
968003850	DAVI OZEAS DE ALENCAR	Indeferido

968000024	DÉBORAH TAINÁ DA SILVA SOUZA	Indeferido
968000981	DIEGO NERY DA SILVA	Indeferido
968015842	DIOGO DE QUEIROZ ASSIZ	Indeferido
968005526	DIOGO VITORIANO DA CRUZ	Deferido
968004136	DOUGLAS WILLIAN FERREIRA DE ALMEIDA	Indeferido
968006640	DULCINÉIA BENTO MARTINS	Deferido
968007300	ELLEN BIANCA DE OLIVEIRA	Indeferido
968006427	FELIPE RANGEL DOS SANTOS	Indeferido
968007046	FERNANDO DE JESUS DO NASCIMENTO	Indeferido
968004664	FERNANDO SANTOS VIVOLO	Indeferido
968002746	GABRIEL ALEXANDRE SILVA PARANHOS	Indeferido
968001970	GABRIEL CRUZ RODRIGUES	Indeferido
968002065	GABRIEL DONATO SICHERO	Indeferido
968011006	GABRIELA GARCIA	Indeferido
968035918	GABRIELY THAÍS MARQUES DA SILVA	Indeferido
968000493	GABRYEL JÚLIO MONTEIRO SERAFIM	Indeferido
968002777	GUILHERME MATHEUS CARRIEL DE OLIVEIRA	Indeferido
968002381	HERLÂNDIA AMÉLIA DA SILVA	Indeferido
968009842	ICARO REGIS DOS SANTOS	Indeferido
968013888	JANE KATLEY GONCALVES DOS ANJOS	Indeferido
968002245	JEANE ALMEIDA JESUS DOS SANTOS	Indeferido
968006778	JESSE BARBOSA ALBUQUERQUE	Deferido
968014776	JOAO OTÁVIO DA SILVA FERREIRA	Indeferido
968017778	JOAO PAULO	Indeferido
968009648	JOÃO VITOR	Indeferido
968000451	JONAS ALMEIDA DA COSTA	Indeferido
968000976	JÔNATAS VERÇOZA SILVA	Indeferido
968015480	JORDÂNIA COSTA SOUSA	Indeferido
968017074	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	Indeferido
968002772	JOSÉ MARIO AMARANTE FILHO	Indeferido
968002496	JOSÉ RÔNANTE DE OLIVEIRA FERREIRA	Deferido
968016729	JOSÉ VICTOR ALMEIDA MONTEIRO	Indeferido
968003199	JOSUÉ HERCULANO MATOS DA SILVA	Indeferido
968011214	JOVANI JOSE DE SOUZA JUNIOR	Indeferido
968000119	JUNIO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUSA	Indeferido
968006308	KALÉO PAIVA ALMEIDA MANGABEIRA ROCHA	Deferido
968003405	KAWANNY VITORIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Indeferido
968022682	KELLY DOS SANTOS E SANTOS	Indeferido
968000600	LARYSSA DA CONCEIÇÃO SILVA	Indeferido
968002170	LAURA GOUVEIA DOMINGUES	Indeferido
968012783	LUCAS BASEI	Indeferido
968002389	LUCAS DOS SANTOS LUCENA	Indeferido
968029126	LUCCAS DO CARMO	Indeferido
968004848	LUIS OTÁVIO GOIS SAMPAIO	Indeferido
968016376	LUIZ FERNANDO BELARMINO BRAGA	Indeferido
968016969	LUIZ GUSTAVO VIEIRA DUARTE	Indeferido
968000693	MARCELO ABRAÃO DA SILVA	Indeferido
968017382	MARCELO LUCAS CRUZ	Indeferido
968008431	MARCOS HENRIQUE DE JESUS VALVERDE	Indeferido
968010857	MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES	Indeferido
968000036	MARIA EDUARDA GUIMARÃES WEIZENMANN	Deferido
968004856	MARIA LAURA FREITAS DO NASCIMENTO	Indeferido
968004254	MARIANA SOUZA GUIMARÃES DA SILVA	Indeferido
968008720	MARÍLIA GABRIELLA SALES SANTOS	Indeferido

968011394	MAURICIO SANTANA RAMOS	Deferido
968016396	MAYARA VIANA DE ANDRADE	Indeferido
968006704	MICHEL JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	Indeferido
968000747	MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido
968008928	MOACIR SILVA SANTOS JÚNIOR	Indeferido
968008582	NATALY MAZARIOLLI	Deferido
968003014	NAYLA NIELE BRITO NASCIMENTO	Indeferido
968013444	PAULA ANDREZA RODRIGUES DO VALE NORMANDIA	Deferido
968008002	PAULO MATTOS DA SILVA GOMES	Deferido
968005439	PAULO THIAYSON ARAÚJO BATISTA	Indeferido
968005567	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS	Deferido
968002427	PIETRO GIOVANNE BARBOSA ROSA	Indeferido
968001831	RAFAEL CARLOS NASCIMENTO SILVA	Deferido
968005815	RAFAEL PEREIRA FRANCISCO	Indeferido
968006924	RAPHAELA DE ARAUJO PASCOAL	Indeferido
968002027	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido
968013911	RONNY ELVIS SILVA DOS SANTOS	Indeferido
968015654	SAMARA MELO BARBOZA DE LIMA	Indeferido
968015330	SARAH CRISTINA COSTA	Indeferido
968003392	SARY ALESSANDRA MODENESE	Deferido
968001867	SAYRA DE SOUSA BARBOSA	Indeferido
968002499	SÉRGIO SAMPAIO JUNIOR	Indeferido
968003998	THADEU LUCAS VERISSIMO DA ARAUJO SILVA	Indeferido
968014174	THAUAN MATHEUS REGES DE SOUZA	Indeferido
968015353	TÚLIO QUINTANILHA JANUNCIO	Deferido
968003982	VANDER LUIZ DIAMANTINA	Indeferido
968009991	WALISSON CERQUEIRA DA SILVA	Indeferido
968016112	WELLINGTON DE AMORIM VIEIRA	Indeferido
968032980	WESLEY DA SILVA LIMA	Indeferido
968001114	WILLIAN BARREIRO ATAÍDES	Indeferido
968007005	YANNICK LOPES DA SILVA	Indeferido

Cessa agregação PMRG

Cessando, os efeitos da portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Cap PM 104987-9 Diogo Costa Cangerana, do 13º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo decreto lei, tudo a contar de 18-12-24, conforme Alvará de Soltura, de 18-12-24. (Ref.: Alvará de Soltura 050048-08), devendo a sua unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (Port DP-1011-222.1-24)

PORTARIA DE INATIVIDADE

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portarias do Diretor de Pessoal
De 19-12-2024**

Promovendo:

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11: À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 972194-A Monica Chaves - 20º BPM/M - 1ª Cia PM - Barueri/SP (Port.DP-2517/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11: À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 961947-0 Cassia Aparecida da Silva - 26ºBPM/M - Franco da Rocha/SP (Port. DP-2519/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11: À graduação de Cb QPPM, o Sd PM 930689-7 Antonio Marcos Matias - 33º BPM/I - 6º GP PM - 3ª Cia PM - Monte Azul Paulista/SP (Port. DP-2520/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11: À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 962370-1 Fabiano Bete - 3º BPAMB - 5ª Cia - 2º Pel - Ubatuba/SP (Port.DP-2521/122/24).